GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007755.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento e de recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio, nos bairros Picanço e outros – Lote 3.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28/06/24. Valor – R$14.417.032,58.

Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360) e Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-009668.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento e de recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio, nos bairros Picanço e outros – Lote 3.

Responsável: Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/24.

Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360) e Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA E CONTRATO. TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES E PASSEIO. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AJ0J-8LZ7-86M9-7WCB

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade da licitação, do contrato e do aditamento, bem como legais as despesas decorrentes.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AJ0J-8LZ7-86M9-7WCB